



Ofício Circular nº 55/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e

Às Senhoras Magistradas

Processo nº 8500135-39.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS, conforme Ofício Circular nº 10/2026/TED-OAB/CE.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 10/2026/TED-OAB/CE e documentos anexos (ID 0562450), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Ceará, referente à aplicação de sanção disciplinar de exclusão dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, do advogado LOURENÇO GASPARIN, inscrito na OAB/CE sob o nº 29652-A, nos termos da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS, para ciência e adoção de providências que entenderem necessárias.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 26/02/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577462** e o código CRC **FE01225F**.

Referência: Processo nº 8500135-39.2026.8.06.0026

SEI nº 0577462